



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2026

“MODIFICA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o Parágrafo único do art. 1º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os auxílios financeiros descritos nessa seção serão concedidos nas formas específicas aos servidores efetivos e estáveis, reajustáveis anualmente por Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (09-02-2026).

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente da Câmara